



**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO E DO ÓRGÃO ESPECIAL

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 095/2007

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador-Presidente Tarcísio Alberto Giboski, presentes os Exmos. Desembargadores Maria Laura Franco Lima de Faria (Vice-Presidente Judicial), Paulo Roberto Sifuentes Costa (Corregedor), Antônio Álvares da Silva, Deoclecia Amorelli Dias, Manuel Cândido Rodrigues, Luiz Otávio Linhares Renault, Eduardo Augusto Lobato, Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Cleube de Freitas Pereira, José Murilo de Moraes e Lucilde d'Ajuda Lyra de Almeida, e o Exmo. Senhor Procurador-Chefe Substituto, da Procuradoria Regional do Trabalho da Terceira Região, Dr. Antônio Carlos Oliveira Pereira, apreciando o processo TRT nº 01209-2007-000-03-00-9 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,


DEFERIR o pedido de licença, formulado pelo MM. Juiz Mauro César Silva, para freqüentar o curso *Présentation des Institutions Judiciaires Françaises*, a ser ministrado na *École Nationale de la Magistrature* da França, no período de 1º a 26 de outubro de 2007, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.

Sala de Sessões, 27 de setembro de 2007.

**ELIEL NEGROMONTE FILHO**  
*Secretário do Tribunal Pleno e do Órgão Especial*  
*do TRT da 3ª Região*

Publicado no Diário do Judiciário  
Suplemento do "Minas Gerais"  
Em 03, 10 / 20 07

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
E DO ÓRGÃO ESPECIAL

Ana Cristina  228  
Assessora da Diretoria Judiciária  
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região